

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

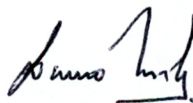
ATO DA REITORIA N. 1463 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 25, do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora JAMILIE MORAES DE LIMA, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Nutricionista, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 27/12/2001.

Brasília, 4 de dezembro de 2001.



Lauro Morhy
Reitor